



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, § 1º

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Erê - SC	
Setor requisitante: Fundo municipal de assistência social	
Responsável pela demanda: Raquel Fragatto Bento	Matricula: 119989-1
E-mail: empenhosocial@campoere.sc.gov.br	Telefone: 3060 2216

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de orientador social, para atender as demandas dos usuários do CREAS do município de Campo Erê – SC.										
2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO De acordo com o Art. 19, II da Lei nº 14.133/2021, segue especificação do objeto. <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>UN</th><th>Quant.</th><th>Descrição das Mercadorias</th><th>CÓDIGO</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>mês</td><td>6</td><td>Contratação de pessoa física ou jurídica com bacharelado em direito, para realizar oficinas com orientações socioeducativas, com desenvolvimento de temáticas de cidadania abordando os direitos sociais de crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiências, com objetivo de desenvolver oficinas para o público atendido no Serviço de Proteção e Atendimento a família – PAIFE através do CREAS. Com carga horária semanal de 10 horas.</td><td>12653</td></tr></tbody></table>	Item	UN	Quant.	Descrição das Mercadorias	CÓDIGO	1	mês	6	Contratação de pessoa física ou jurídica com bacharelado em direito, para realizar oficinas com orientações socioeducativas, com desenvolvimento de temáticas de cidadania abordando os direitos sociais de crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiências, com objetivo de desenvolver oficinas para o público atendido no Serviço de Proteção e Atendimento a família – PAIFE através do CREAS. Com carga horária semanal de 10 horas.	12653
Item	UN	Quant.	Descrição das Mercadorias	CÓDIGO						
1	mês	6	Contratação de pessoa física ou jurídica com bacharelado em direito, para realizar oficinas com orientações socioeducativas, com desenvolvimento de temáticas de cidadania abordando os direitos sociais de crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiências, com objetivo de desenvolver oficinas para o público atendido no Serviço de Proteção e Atendimento a família – PAIFE através do CREAS. Com carga horária semanal de 10 horas.	12653						
3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO A pretendida contratação se pauta no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.										
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO Objetiva-se que o CREAS tenha suas especificações atendidas de acordo com suas necessidades pretendidas de acordo com o descrito no ETP anexo a este documento.										
5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO Justifica-se a referida contratação tendo em vista a necessidade de um orientador social com formação em bacharelado em Direito, para que possa ser atingido os objetivos e demandas dos usuários do CREAS.										
6. EXECUÇÃO DO OBJETO A licitante vencedora do certame se obrigará a fornecer/executar os materiais/serviços, objeto desta licitação, a ela adjudicada, com a qualidade padrão requerida de mercado, no local indicado pela										



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



	<p>Secretarias e departamentos municipais, e ainda, cumprir e fazer cumprir as exigências técnicas e fiscais previstas em contrato, e inclusive as seguintes:</p> <p>a) Fornecer/Executar os produtos com a qualidade e na forma exigida em Lei e no edital, cumprindo as condições e os prazos estabelecidos;</p> <p>b) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;</p> <p>c) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;</p> <p>d) Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.</p> <p>e) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente a sua custa e risco, num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.</p>												
7. GESTÃO DO CONTRATO	<p>O município de Campo Erê, designa como Gestor o Sr. Jakson Goulart e como fiscal a Sra. Raquel Fragatto Bento ocupante do cargo de Secretária de assistência social, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços/compras, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.</p>												
8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO	<p>8.1 – A Prefeitura Municipal de Campo Erê - SC efetuará o pagamento até o 12º dia do mês subsequente ao fornecimento, e mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.</p> <p>8.2 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência contratual.</p> <p>8.3 - Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.</p>												
9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR	<p>A seleção do fornecedor será precedida de regular processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, cujo o critério de julgamento será o menor preço.</p>												
10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	<p>Conforme descrito no item 6 do Estudo Técnico Preliminar (ETP).</p> <table border="1"><thead><tr><th><u>ITEM</u></th><th><u>UN</u></th><th><u>QUANT.</u></th><th><u>ESPECIFICAÇÃO</u></th><th><u>VALOR MENSAL</u></th><th><u>VALOR TOTAL</u></th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Mês</td><td>06</td><td>Contratação de pessoa física ou jurídica com bacharelado em direito, para realizar oficinas com orientações socioeducativas, com desenvolvimento de temáticas de</td><td>2.026,66</td><td>12.159,96</td></tr></tbody></table>	<u>ITEM</u>	<u>UN</u>	<u>QUANT.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR MENSAL</u>	<u>VALOR TOTAL</u>	1	Mês	06	Contratação de pessoa física ou jurídica com bacharelado em direito, para realizar oficinas com orientações socioeducativas, com desenvolvimento de temáticas de	2.026,66	12.159,96
<u>ITEM</u>	<u>UN</u>	<u>QUANT.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR MENSAL</u>	<u>VALOR TOTAL</u>								
1	Mês	06	Contratação de pessoa física ou jurídica com bacharelado em direito, para realizar oficinas com orientações socioeducativas, com desenvolvimento de temáticas de	2.026,66	12.159,96								



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



				cidadania abordando os direitos sociais de crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiências, com objetivo de desenvolver oficinas para o público atendido no Serviço de Proteção e Atendimento a família – PAIFE através do CREAS. Com carga horária semanal de 10 horas.										
					Valor Total	R\$12.159,96								
11.	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O pagamento referente ao presente objeto deverá ser empenhado no orçamento das Secretarias e órgãos que fazem parte da administração municipal de Campo Erê-SC, conforme parecer contábil anexo.													
12.	INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, <u>QUANDO FOR O CASO</u> O objeto da presente demanda deverá ser entregue no local indicado pela Secretaria responsável pela aquisição, na ordem de fornecimento. O recebimento provisório e definitivo será feito por servidores municipais designados, que respondem pelas compras de cada Secretaria/órgão municipal, conforme tabela abaixo:													
	<table border="1"><thead><tr><th>Secretaria</th><th>Nome</th><th>Cargo</th><th>Matrícula</th></tr></thead><tbody><tr><td>Sec. de Assistência Social</td><td>Claudete Wandscheer Wagner</td><td>Monitor Social</td><td>18040</td></tr></tbody></table>		Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula	Sec. de Assistência Social	Claudete Wandscheer Wagner	Monitor Social	18040				
Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula											
Sec. de Assistência Social	Claudete Wandscheer Wagner	Monitor Social	18040											
13.	ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, <u>QUANDO FOR O CASO</u> Não serão exigidas garantias na presente licitação.													

Campo Erê, 26 de junho de 2024.

Raquel Fragatto Bento
Matrícula: 119989-1